

89	NILMAR DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ÚNICA	J
90	NILZA DA COSTA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ÚNICA	J
91	ODILSON SERGIO DA SILVA AQUINO	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
92	ORDEMIRO BARBOSA MARINHO	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
93	OSCAR LEÃO RUBIM	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
94	OSIEL FIRMINO DE SOUZA	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
95	PAULO JEFFERSON CATUNDA	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
96	PAULO ROBERTO JENNINGS	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
97	PAULO ROBERTO PINTO DE VASCONCELOS	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
98	RAIMUNDA FRANCISCA DE CARVALHO SOUZA	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
99	RAIMUNDO FREITAS DE MORAES	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
100	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO TAVARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ÚNICA	J

101	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS MELLO	AUXILIAR HOSPITALAR	ÚNICA	J
102	RAIMUNDO SOARES NOGUEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	ÚNICA	J
103	ROBERTO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
104	ROCINALDO JESUS DA SILVA	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
105	ROSARIA GONÇALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ÚNICA	J
106	SANSÃO DA SILVA BELÉM	MOTORISTA	ÚNICA	J
107	SAUL RODRIGUES DE MELO FILHO	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J
108	SONIA MARIA BEZERRA CABRAL	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	ÚNICA	J
109	SUZALINDA DA SILVA E SILVA	POLICIAL PENAL - NM	ÚNICA	J
110	TEREZINHA PINHEIRO DA SILVA	AUXILIAR HOSPITALAR	ÚNICA	J
111	WASNEY AGUIAR BITTENCOURT	AUXILIAR HOSPITALAR	ÚNICA	J
112	WILLIAMS SANTOS DAMASCENO	TÉCNICO HOSPITALAR	ÚNICA	J
113	ZEINE SAID RUIZ	ASSISTENTE PENITENCIÁRIO	ÚNICA	J

Protocolo 269861

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 145/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a partir de 30 de abril de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da CASA MILITAR, constantes do Anexo Único, Parte 2, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II, Parte 1, do Decreto n.º 43.032, de 17 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno da Casa Militar do Estado do Amazonas - CMEAM, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ALEXANDER GOMES BARROSO	Assessor II	AD-2
BRUNO DA SILVA BARCELOS	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 269866

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 146/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a partir de 1.º de maio de 2026, de nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **AMANDA PATRICIA CRUZ ROSALES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, AD-3, da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 42, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269867

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 144/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a contar de 22 de abril de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JACKSON CHAGAS SALDANHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA MILITAR, constante do Anexo Único, Parte 2, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II, Parte 1, do Decreto n.º 43.032, de 17 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno da Casa Militar do Estado do Amazonas - CMEAM.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 269868

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 3515/2025/PGJ, do Ministério Público do Estado do Amazonas, e a necessidade de disponibilizar policiais civis e militares para atuarem junto ao CAOCRIMO/MPAM;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 1758/2025/AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;